DECRETO Nº 16.680/25

(retificado[1])

Nomeia os membros para composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado das eleições para composição do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, ambos da Estrutura Administrativa do DIVIPREV, realizadas no âmbito da Câmara Municipal e do SINTRAM,

DECRETA:

Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Administrativo, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV:

I - representantes do Poder Executivo:

a) efetiva: Cristina Maria dos Santos;

b) efetiva: Jussara Aparecida Dias Avelar;

c) efetiva: Vanessa Cristina Resende Xavier;

d) suplente: Weverton César Resende;

e) suplente: Jonas de Souza Menezes Filho;

f) suplente: Demétrio Bento da Cruz.

II - representantes do Poder Legislativo:

a) efetivo: Marco Antônio Pinto Silva;

b) suplente: Alexsandro Alves Vasconcelos.

III - representantes dos servidores, eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM:

a) efetivo: Bruno Alves Camargos;

b) efetivo: Anderson César de Oliveira;

c) efetiva: Luciana Aparecida dos Santos;

d) suplente: Cássio Henrique Ferreira de Moraes;

e) suplente: Márcio Vieira Lopes;

f) suplente: Dirceu Sebastião Francino Dias.

[1] Correção de nomes em: alínea “b” do inciso I e alínea “a” do inciso II, do art. 1º; e alínea “c” do inciso I do art. 2º.

Documento assinado digitalmente - RQX-1J8-2P4-LG1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para composição do Conselho Fiscal, da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV:

I - representantes do Poder Executivo:

a) efetiva: Júnia Custódio Ferreira, matrícula 99020795;

b) efetivo: David Luiz Duarte;

c) efetivo: Breno Xavier Campolina;

d) suplente: Keila Adriana Silva;

e) suplente: Jéssica Teodoro Xavier;

f) suplente: Reinaldo José Pimentel;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

a) efetivo: Vander Lúcio Gomes Penha;

b) suplente: Antônio Sérgio Garcia Ferreira.

III - representantes dos Servidores eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais – SINTRAM:

a) efetiva: Sônia Maria do Canto;

b) efetivo: João Renato Souza Cintra;

c) efetivo: Wellington da Silva de Oliveira;

d) suplente: Nívia da Silva Faria;

e) suplente: Daniel Otaviano de Araújo;

f) suplente: Silas Rodrigues.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2025.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 15.025/22.

Divinópolis, 09 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado digitalmente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

B NoPaper | Documento assinado digitalmente - RQX-1J8-2P4-LG1
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/05/2025 às 14:42:31

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 23/05/2025 às 15:08:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 26/05/2025 às 21:47:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 28/05/2025 às 14:41:37 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RQX **1J8** **2P4** **LG1**